



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 0449/2026 – SPLAN.

Itapevi, 22 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao Indicação nº 4215/2026– Vereadora Priscilla Cavanha

Ref.: Processo Digital nº PMI 037685/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à **Indicação nº 4215/2026**, de autoria da Nobre **Vereadora Priscilla Cavanha**, que solicita informações acerca da construção de uma Creche Infantil ou Centro Municipal de Educação Básica (CEMEB) no bairro Parque Suburbano, informamos que a municipalidade foi contemplada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para a construção da referida unidade, encontrando-se, no momento, em fase final dos trâmites burocráticos junto ao Governo Federal.

Destaca-se que o Plano de Metas 2025–2028 já prevê a implantação de unidade de creche para a região do Suburbano, como parte das ações de ampliação da oferta de vagas na educação infantil e fortalecimento da rede municipal de ensino.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a expansão da educação pública de qualidade e com a melhoria das condições de atendimento às famílias do município.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0449.26 - Ver. Priscila Cavanha - PMI
0376852026"

Código para verificação: **OP6A2KJZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 30/04/2026 às 16:35:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037685/2026** e o código **OP6A2KJZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de maio de 2026.

Ofício S.G. nº 5445/2026

Assunto: Resposta da indicação 4215/2026 - Vereadora Priscilla Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Cavanha
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5445 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **NY3WOG8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 07/05/2026 às 12:06:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 037685/2026** e o código **NY3WOG8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.